

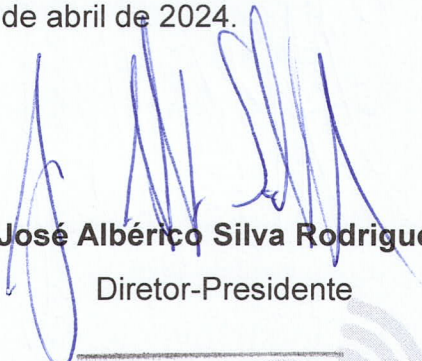
Ato Nº 048/2024 de 23 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia com paridade, a contar de 23 de janeiro de 2024, data do óbito, a MARIA GORETE ALVES DE OLIVEIRA, cônjuge, beneficiária do ex-segurado GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Inspetor III, Nível A5, Coluna 35, aposentado, matrícula de nº 3230, nos termos do artigo art. 40, §7º, inciso I da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2024.



José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922